

PROJETO DE LEI Nº CM-073/2008

Denomina “Cláudio Reis Lima” a Rua Pedestre Cinco, no Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 1º Fica denominada “Cláudio Reis Lima” a Rua Pedestre Cinco, no Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art.4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT

Justificativa

Cláudio Reis Lima nasceu em Belo Horizonte/MG, no dia 21 de julho de 1972. Seus pais eram Nilton Pereira Lima e Mariana Gonçalves dos Reis Lima. Era casado com a Sra. Rosemeire Macedo da Silva.

Amava futebol e vibrava com o seu time: Atlético. Era comunicativo e responsável em tudo que fazia.

Tendo sempre o pai como exemplo de homem e trabalhador, seguiu seus primeiros passos acompanhando seu pai. Sempre disposto a se aperfeiçoar fez vários cursos de especialização em diferentes estados brasileiros, atendendo profissionais como técnico de aparelhagem médica e odontológica.

Teve uma trajetória de vida muito curta, faleceu com apenas 34 anos, pois Deus teve certeza de que sua missão aqui na terra já estava cumprida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

Divinópolis, 1º de julho de 2008.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT